



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

PORTARIA Nº 001-X/2017.

O MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA COMARCA DE PALMARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram recentemente o Município de Palmares, além de diversos outros municípios;

CONSIDERANDO as notícias de que a BR-101, que liga Recife a Palmares, foi interditada;

CONSIDERANDO as notícias de dificuldades para se ter acesso ao Fórum de Palmares;

CONSIDERANDO que as intensas chuvas e a enchente que estão assolando o Município de Palmares têm trazido transtornos de toda a ordem para a população;

CONSIDERANDO as notícias de que as pessoas deste município estão sendo orientadas a deixar suas casas em busca de local seguro;

CONSIDERANDO as notícias de previsão de fortes chuvas,

RESOLVE:


Art. 1º Suspende o expediente forense e os prazos processuais no dia 29 de maio de 2017, na comarca de Palmares-PE.

Art. 2º Comunique-se ao Conselho da Magistratura do Egrégio TJPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palmares, 29 de maio de 2017.


Sander Fítney Brandão de Menezes Correia
Juiz de Direito
Diretor do Foro